

São Carlos, 15 de Maio de 2018.

À Presidência do Conselho Universitário

Assunto: Convocação de Reunião Extraordinária por solicitação dos membros

Nós, conselheiros abaixo-assinados, nos termos do Artigo 25 do Regimento Interno do Conselho Universitário¹, vimos por meio deste documento solicitar a convocação de Reunião Extraordinária do Conselho Universitário, a realizar-se no próximo dia 18 de Maio de 2018, às 08:30 horas, para tratar da pauta apresentada pelo Movimento Estudantil frente ao reajuste de 122% no custo das refeições servidas nos Restaurantes Universitários da UFSCar. Ainda nos termos do Regimento Interno do Conselho Universitário², as justificativas para a presente convocação estão apresentadas no Anexo I.

De acordo com o Dicionário Houaiss, maioria absoluta é aquela que “reúne no mínimo a metade dos votos mais um ou mais uma fração”. Cabe ressaltar que Celso Ribeiro Bastos, no livro “Comentários à Constituição do Brasil”, 4º volume, tomo I, ed. Saraiva, 1995, p.44, questiona em que consiste a maioria absoluta e ao responder afirma que “a maioria absoluta vem a ser o equivalente a mais da metade dos integrantes do órgão. Este número equivalerá à metade dos membros mais um quando se tratar de número par. Em caso contrário, basta que seja o número inteiro imediatamente posterior à metade.”

Contamos com a atuação dessa Presidência para que os termos do Regimento Interno do ConsUni sejam cumpridos.

Cordialmente,

¹ Art. 25. O ConsUni reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada dois meses e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação da Presidência, por iniciativa própria, ou por solicitação formal subscrita pela maioria absoluta de seus membros.

² Art. 28, Parágrafo Único. As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, quando ocorrerem motivos excepcionais a serem justificados no documento de convocação ou no início da reunião, e aceitos pela maioria dos membros do Colegiado.

Nome

CPF

Assinatura

EDUARDO PIMTO E SILVA 106.1

Ed. Pimto e Silva

JOELSON GONÇALVES DE CARVALHO 0

Joelson

Laticiane Rosentino Rodrigues

Laticiane

EDUARDO STANZIONE GALIZIA 2

Ediz

DÉBORA RUMINI 1

Debora

ORIBES MORANDINI JR 1

Oribes

Rodrigo Constante Martins

Rodrigo

MARIE DE JESUS DUQUE DOS REIS

Marie

Flávia Sanchez de Cavalho

Flavia

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA 2

Ana Beatriz

Janaína Maldonado R da Cunha

Janaína Maldonado

Gabriella Pizzolante da Silva 30

Gabriella

Geovane Di Ozenes da Silva

Geovane

Vivian Aline Mininel

Vivian

Bernardo Elias Souza da Silva

Bernardo

Sabrina Helena Fergat

Sabrina

DANIELE R. MORETTI

Daniele

Flávia B.M. Hirata Vale

Flavia B.M. Hirata Vale

CRUONE DUENTE SILEGIUM

Cruone

Sandra Navasines

14 Sandra Navasines

JOSÉ ACBERTO AMAROTTO

9 José Acberto Amarotto

Barbara Ee Khalil

09 Barbara Ee Khalil

Douglas A Campos

99 Douglas A Campos

Nome	CPF	Assinatura
ANDRÉ GONDEIRO ALVES DOS SANTOS	[REDACTED]	André
Thalita Suzana S. Souza		a.
João Vitor Gonçalves		João Vitor Gonçalves
Eduardo R. de Castro		Eduardo
EDELCI NUNES DA SILVA		Edelmi
Eusabete Alves		Eusabete Alves
Maira Wallunga da Silva		Maira Wallunga da Silva
Danilo Rolim Dias de Aguiar		Danilo R. de Aguiar
LUISGUILHERME DA SILVA		Luiz Guilherme
Luiz Manoel de Moraes Barros Almeida		Luiz Manoel de Moraes Barros Almeida
LEANDRO DE LIMA SANTOS	Leandro	

Anexo I. Justificativa para Convocação de Reunião Extraordinária

Aos Membros do Conselho Universitário,

Considerando:

- 1) A deliberação do Conselho de Administração (CoAd) da UFSCar que, na 4ª. Sessão de sua 44ª. Reunião Ordinária, aprovou reajuste em 122% do custo das refeições servidas pelos Restaurantes Universitários da UFSCar;
- 2) A existência de uma proposta, apresentada pelos estudantes e aprimorada durante a reunião do CoAd, que previa reajuste do valor das refeições mas mantinha estudo do orçamento da UFSCar com o objetivo de propor reajustes no orçamento e manter discussão aberta sobre a questão;
- 3) A reivindicação do Movimento Estudantil da UFSCar para que houvesse negociação, por parte da gestão, quanto ao reajuste dos RU's tendo em vista o impacto socioeconômico da medida aprovada – que atinge diretamente a categoria;
- 4) A falta de diálogo por parte da gestão da UFSCar que, diante à ocupação do prédio da reitoria, acionou a justiça para que fosse promovida reintegração de posse – postura que não foi resolutiva perante à demanda apresentada pelos estudantes;
- 5) A aprovação prévia, pelo Conselho Universitário (ConsUni), do orçamento da UFSCar para 2018, o que engessou a discussão da proposta apresentada pelos estudantes durante as discussões realizadas junto ao CoAd,

O ConsUni foi convocado, por seus membros, para reunir-se extraordinariamente no dia 18 de Maio de 2018, conforme convocação. Entende-se que o Órgão Máximo da Instituição deve assumir o protagonismo na discussão da pauta apresentada pelo Movimento Estudantil a fim de controlar a crise estabelecida desde a implementação do reajuste no custo das refeições servidas pelos RU's da UFSCar.

UFSCar

Secretaria dos Órgãos Colegiados

Recebida em 16/05/2016

Regine